



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ROMA DO SUL – RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 09/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Roberto Panazzolo
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul/RS

Ao Ilustríssimo Senhor
Cristiano Panozzo
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de informações sobre capacitação em primeiros socorros (Lei Lucas) na rede municipal de ensino.

Senhores gestores,

Considerando a sanção da **Lei Federal nº 13.722/2018**, conhecida como **Lei Lucas**, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de recreação infantil;

Considerando a importância fundamental de garantir a segurança, a prevenção de acidentes e a preservação da vida dos alunos no ambiente escolar;

Requeiro, nos termos regimentais e com base na Lei de Acesso à Informação, que sejam prestados a seguintes informações:

1. A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, já implementou o programa de capacitação em primeiros socorros previsto pela Lei Lucas nas escolas e creche do município?
2. Quantos e quais professores e funcionários da rede municipal já concluíram o curso de capacitação até a presente data?
3. Existe um cronograma anual estabelecido para a reciclagem e formação dos profissionais da educação, conforme determina a legislação?



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

4. Quais foram as entidades especializadas ou órgãos (como Corpo de Bombeiros ou SAMU) parceiros responsáveis por ministrar os treinamentos aos servidores?
5. Todas as unidades de ensino do município possuem os kits de primeiros socorros exigidos pela lei e a certificação fixada em local visível ao público?

Certa de contar com a vossa atenção e compromisso com a segurança de nossas crianças, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Nova Roma do Sul, 14 de julho de 2026.

Odete Araldi Bortolini
Vereadora - MDB